



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 27-10-1977.

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de 1977, reuniu nesta cidade de Évora, no Palácio de D. Manuel, a Assembleia Municipal do concelho de Évora, de conformidade com a respectiva convocatória, estando presentes além do seu Presidente sr. Mário de Melo dos Santos Barradas, o 1º Secretário sr. José da Conceição Alves Madeira e os seguintes membros: senhores Manuel Joaquim Picado, Sertório Leal Barona, Jorge Pinheiro Alves, António Alexandre Botelho, João António Torrinhas Paulo, Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha, Miquelina Jesus Amaral Lopes Condeço José Ferreira Nunes Bizarro, Henrique António de Oliveira Troncho, Fernando Nunes Percheiro, Reinaldo José Coelho Pimenta, José Rodrigues Costa, Fernando Lourenço Farinha, Manuel Gaudêncio Narigueta, António José Varela, Joaquim Jacinto Piteira Furtado, Joaquim António Valverde, José António Caeiro, José António Oliveira Almodovar, Estevão de Mira Rosado e António Joaquim Fava da Luz.

Faltaram os senhores Humberto Carlos Pereira Paixão, 2º Secretário, Norberto Marcelino Zambujo de Matos, Claudino José Mendes dos Santos, Adalcino Rodrigo Rosário Bragado, Armando Serôdio Quintas e Jacinto António Godinho, tendo os dois primeiros justificado as suas faltas.

- O sr. Presidente declarou aberta a sessão que é continuação da reunião anterior.

- Apresentou-se-lhe o sr. Vasco Varela Tenório, convocado antecipadamente para substituir a sr.ª Dr.ª Celeste Aurora Aredo Pereira de Carvalho, que renunciou ao cargo e cujo processo se encontra totalmente formalizado, nos termos regimentais. Conferida a identidade e apresentado à Assembleia, passou imediatamente a integrá-la como membro da Frente Eleitoral Povo Unido.

- Seguidamente e para suprir, nos termos do Regimento a falta do 2º Secretário, o sr. Presidente chamou a substituí-lo o sr. António Botelho.

- Esclareceu que não seria lida acta nem haveria período de antes da Ordem do Dia, em virtude de se tratar de continuação da sessão iniciada em 3 de Setembro de 1977, mas que não havendo oposição da parte da Assembleia, seria dado conhecimento sumário do expediente em poder da Mesa, o qual tinha motivado reuniões de trabalho da mesma. De tal tarefa se desempenhou de imediato, com a colaboração do 1º Secretário, tendo a Assembleia tomado conhecimento do seguinte:

- Esta reunião ultrapassa o período de 30 dias que deverá ser observado



como máximo entre a realização de duas reuniões da mesma sessão, por não se haver conseguido que da parte da Secretaria da Câmara Municipal fossem enviados mais cedo, aos membros da Assembleia as fotocópias dos orçamentos contemplados na Ordem de Trabalhos.

- Depois de várias tentativas infrutíferas junto da Secretaria da Câmara oficiou a Assembleia Municipal, recentemente, ao sr. Governador Civil sobre a formalização dos cartões de identificação dos seus membros.

- Foi referido que a análise do mapa de presenças determina procedimento regimental, pelo que este assunto será incluído na próxima sessão.

- A exposição do munícipe António Mendes da Costa, bem como toda a documentação que a apensa, será transcrita em ofício a dirigir à Câmara, a fim de ser incluída na próxima sessão da Assembleia Municipal, conjuntamente com a resposta daquele Organismo.

- Foram consultados os membros da Assembleia Municipal para se saber se já haviam recebido da Câmara uma fotocópia do 3º. Orçamento Suplementar para o ano em curso, a coberto do ofício nº.3603 de 10-10-1977, tendo apenas cinco acusado falta do mesmo, em face do que a Mesa se incumbiu de providenciar em conformidade com o necessário.

ANEXO Nº 1

- Foi referida a publicação, finalmente, no Diário da República, da "Lei das Competências", da qual todos os membros da Assembleia Municipal receberão um exemplar por fotocópia, já solicitada pela Mesa aos Serviços da Secretaria da Câmara.

- Seguidamente o sr. Presidente declarou que se iria entrar na Ordem de Trabalhos propriamente dita e que em virtude de pretender intervir no debate, determinava a sua substituição pelo 1º. Secretário, o qual imediatamente ocupou a presidência, nos termos regimentais.

Aberta a discussão foi pedida a palavra pelo sr. Mário Barradas que começou por dizer que a análise dos relatórios lhe suscitava a exposição de questões prévias, directamente relacionadas. Assim, relembrou a visita à Câmara focando as carências agudas que se verificam em todos os diversos sectores dos Serviços Administrativos: carências de pessoal, hábitos antigos condenáveis, obsoletos; referiu o espírito de abnegação do pessoal activo da Câmara, em face das extremas limitações de espaço, de quadros, etc. A falta de capacidade de execução de tarefas emanadas desta Assembleia Municipal, está ligada a todas estas carências.

Referiu a "Lei das Competências" que nos vem trazer maiores responsabilidades, tais como a aprovação dos orçamentos suplementares.

Expôs a urgente necessidade de uma melhor coordenação, em tempo oportuno entre a Câmara e a Assembleia, para dignidade destes órgãos constitucio-



nais e sua operacionalidade. Lavrou o seu protesto perante as deficiências acontecidas, embora reconhecendo as dificuldades da parte dos serviços da Câmara.

Nesta altura o sr. Armando Cunha levantou reparos à insuficiência da informação preambular dos relatórios a analisar e deu exemplos de verbas expressas que não estão especificadas.

- O sr. Mário Barradas fez então duas propostas:

1ª. Proposta: Que seja criado, nos quadros da Câmara Municipal de Évora, um lugar a ser preenchido por funcionário com a classificação de 1º Oficial ou, na impossibilidade e no mínimo de 2º. Oficial, para apoio e serviço da Assembleia Municipal do Concelho.

2ª. Proposta: Que seja nomeado um grupo de trabalho desta Assembleia, para estudo das presumíveis adequações do Regimento interno com a "Lei das Competências" recentemente publicada, e que esse grupo seja constituído por 3 membros um por cada uma das forças políticas representadas.

- Entrou-se em seguida na discussão destas propostas tendo o sr. Armando Cunha dito que aderiria ao espírito das mesmas. Referia, porém, a necessidade de mais do que três elementos para o grupo de trabalho. Entendia que o funcionário a recrutar ficaria também ao serviço da Câmara e não só da Assembleia.

- O sr. Nunes Bizarro interveio para reforçar o espírito das propostas, e o sr. João Paulo referiu que o funcionário não ficará ao serviço exclusivo da Assembleia, como aliás se pode concluir da redacção da 1ª. Proposta.

- O sr. Mário Barradas, subscreveu a intervenção do sr. Armando Cunha, referindo que o funcionário não terá tarefas exclusivas da Assembleia Municipal, acrescentando que incluiria na sua proposta a palavra "preferencial".

Assim, a 1ª. Proposta ficará com a seguinte redacção: "Seja criado, nos quadros da Câmara Municipal de Évora, um lugar a ser preenchido por funcionário com a classificação de 1º. Oficial, ou, na impossibilidade e no mínimo, de 2º. Oficial, para apoio e serviço preferencial da Assembleia Municipal do Concelho".

- Em relação ao grupo de 3 elementos, admitiu que era suficiente, embora lhe não repugnasse o número de cinco proposto pelo sr. Armando Cunha.

O sr. Fernando Percheiro pediu informações sobre o recrutamento do funcionário, se era por concurso ou não. Foi-lhe respondido que o recrutamento será a nível de transferência de pessoal nos quadros da Câmara ou por outras vias.

- O sr. Pinheiro Alves referiu as conveniências de promoção nos quadros



da Câmara, por concurso, em detrimento de se admitir directamente uma pessoa para o cargo. Por último, o sr. Mário Barradas esclareceu, referindo a "Lei das Competências", que resolve estes problemas.

- Relativamente à constituição do "Grupo de Trabalho" o sr. Nunes Bizarro fez uma proposta indicando 3 elementos : senhores Humberto Paixão, Mário Barradas e Sertório Barona, baseando-se na experiência dos mesmos; todavia, discutido o assunto e após várias intervenções acabou por a retirar. Interveio, seguidamente o sr. Sertório Barona que sugeriu que as pessoas fossem indicadas pelos grupos políticos, pelo que deveria seguir-se um intervalo para indicação de 1 elemento de cada força política, sugestão que o sr. Presidente em exercício aceitou sem oposição da Assembleia, pelo que os trabalhos foram interrompidos por um período de 10 minutos. Passados estes, foram recomeçados os trabalhos, passando-se à votação das propostas tendo sido ambas aprovadas por unanimidade.

- A seguir foram indicados para o Grupo de Trabalho a constituir:

Pelo P.S.D. - Sertório Barona

Pelo P.S. - Humberto Paixão

Pela F.E.P.U. - Mário Barradas

- O sr. Presidente em exercício e toda a Assembleia congratularam-se por esta resolução.

- Interveio em seguida o sr. Manuel Picado que referiu ser o total despesas - 200 mil contos - exagerado em relação ao passado. Referiu a falta de elementos específicos nos orçamentos, o aumento previsível de funcionários que virá agravar as despesas, a apreciação tardia do orçamento, em suma, as dificuldades em aprovar os 2 suplementares, apenas traduzidos em números sem documentos de apoio. Achou exagerado o volume da despesa em relação às receitas. Citou rubricas para justificar as suas afirmações. Considerou importante a falta de um preâmbulo a anteceder os orçamentos a aprovar. Recordou a necessidade de um estudo prévio do orçamento para 1978, pelo que deverá estar pronto a tempo e horas.

- Encerrada a discussão passou a votar-se a aprovação dos 1º e 2º Orçamentos Suplementares do Ordinário da Câmara e o 1º Orçamento Suplementar do Turismo. Houve 14 votos a favor, 10 abstenções e não houve votos contra.

- O sr. Armando Cunha ditou, então, a seguinte declaração de voto: "Que a abstenção é determinada pela circunstância de os orçamentos que são dela objecto não fornecerem elementos que lhe permitam, em consciência, dar-lhe ou recusar-lhe a sua concordância".



Por sua vez o sr. Mário Barradas fez a seguinte declaração de voto." Que o voto favorável a aprovação dos orçamentos não deixou de ser formulada após consideração dos reparos feitos no início da discussão, sem embargo, porém, de considerar igualmente que as dificuldades com que se debatem os serviços camarários são dificuldades herdadas, como é conhecido, do passado e das condições de menosprezo em que as autarquias eram tidas no tempo do fascismo, significando igualmente o voto um testemunho de confiança na capacidade dos órgãos democráticos actualmente existentes ultrapassarem tais condições, e ainda o apreço pelo esforço que tem vindo a ser desenvolvido e pelos passos positivos já dados."

-Por intermédio do sr. Nunes Bizarro todos os elementos da FEPU subscreveram a declaração de voto do sr. Mário Barradas.

- Encerrada a Ordem de Trabalhos, o sr. Presidente em exercício, cedeu o seu lugar ao Presidente da Assembleia e retomou as suas funções de 1.º Secretário.

- Entrou-se no período de intervenções da assistência tendo usado da palavra os seguintes assistentes:

- Armindo Jubilot Leão, que focou problemas relativos aos arruamentos da Quinta da Vista Alegre, tendo lido e feito entrega ao sr. Presidente da Mesa de uma exposição subscrita por um grupo de moradores, documento que constitui o anexo nº.2 desta acta. O documento está dirigido ao Presidente do Conselho Municipal mas deverá entender-se como dirigido ao Presidente da Assembleia Municipal. O sr. Presidente disse que o assunto seria incluído numa próxima " Ordem de Trabalhos".

- Francisco Xavier Ferreira Moleiro, que pediu para a Assembleia Municipal se deslocar a ver os arruamentos da Quinta da Vista Alegre onde mora. Interveio seguidamente o sr. Presidente da Câmara que começou por cumprir os membros da Assembleia e referir o prazer de passar a estar presente nas futuras reuniões. Disse ainda das dificuldades da Câmara em resolver os seus problemas, tal como já havia sido dito. Esperava maior protesto em relação aos orçamentos, explicando que a elaboração dos mesmos era tarefa do Chefe da Secretaria da Câmara, lugar actualmente vago, em virtude do funcionário que o preenchia se ter aposentado, por não ter conseguido aguentar o ritmo de trabalho que a actual Vereação despacha para os serviços, apesar de ser um homem muito sabedor, competente e com longos anos de prática. Explicou as dificuldades com que os orçamentos, portanto, foram elaborados, o que levou a que não contivessem as necessárias e detalhadas explicações, justificativas da parte contabilística propriamente



dita. Todavia, deu completa e detalhada explicação de todas as verbas que serviram como exemplos nas intervenções dos membros senhores Armando Cunha e Manuel Picado.

Aludiu depois à admissão do funcionário pedido, dentro do quadro do pessoal da Câmara, por concurso, sob parecer desta Assembleia. Entende que o novo funcionário deverá vir a ter bastante trabalho não sendo por isso sub-aproveitado, em face das atribuições que passam a competir à Assembleia Municipal. Disse, entretanto, que o orçamento para 1978, passará necessariamente na sua elaboração, pelas mesmas dificuldades anteriores. Desenvolverá, porém, todos os esforços possíveis, no sentido de que o mesmo seja apresentado à Assembleia Municipal no prazo legal.

- Concretamente em relação ao problema exposto pelos moradores da Quinta da Vista Alegre disse que, em principio, tinham razão, mas que não era verdade afirmar-se que o Presidente ea Câmara tivessem dado menos importância ao assunto, não lhe ligando ou descurando-o, antes pelo contrário, o que acontecia é que Vereação ou Vereações anteriores tinham gasto as verbas das mais-valias pagas pelos munícipes para a obra que continua por realizar.

Entende a actual Vereação que não poderá cometer-se novo desvio de verbas, indo agora retirar de outra rubrica a importância para fazer face ao gasto, o que seria agravar um erro com outro erro.

Está atento ao problema, que será resolvido logo que a Câmara vá dispondo de meios.

- O membro da Assembleia Municipal sr. Sertório Barona, perguntou ao sr. Presidente da Câmara quem constituia a Vereação que havia gasto a verba em falta, ao que este respondeu que não sabia mas que poderia informar-se.

- Intervieram em seguida os assistentes senhores: José Augusto Pereira Dias e Teotónio Barreiros para dizerem que o sr. Presidente da Câmara havia dito, em certa data, dispor de dinheiro para fazer o enrocamento das artérias, mas que esse trabalho ainda não havia sido iniciado.

- Em resposta o sr. Presidente da Câmara disse que não era verdade ter feito tal afirmação mas sim que a Câmara faria todos os esforços no sentido de solucionar o assunto. Aliás, conhecendo, como conhece a situação da Câmara, não tem por hábito prometer realizações.

Promete, isso sim, que a Câmara desenvolverá sempre todos os esforços possíveis para a resolução dos problemas, como lhe compete, dentro da perspectiva que tem e quer transmitir a toda a população, de que é uma



Câmara aberta a toda a gente.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- O sr. Presidente da Assembleia disse que o problema exposto seria tratado na próxima sessão, após informação escrita da Câmara a quem a Mesa vai officiar.

- Foi ainda anunciada a continuação da visita aos serviços da Câmara, para o próximo dia 8 de Novembro de 1977, às 10 horas e 30 minutos.

E, não havendo mais nada a tratar, deu-se por terminada a reunião, que encerra a sessão iniciada em 3 de Setembro de 1977, da qual para constar se lavrou a presente acta.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Mário de Melo dos Santos Barradas)

(Acta aprovada por unanimidade, na sessão de 17 de Novembro de 1977)

Não dispensa a consulta do documento original